



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.195/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS**, matrícula 1005280, portadora da cédula de identidade RG nº 5.097.076-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.128.459-68, nomeada em 14 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 880/2024, com fruição no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / outubro / 20 24
DE N.º 13138
UMUARAMA 03 / 10 / 20 24
Natalia
BOSSA DE ATOS OFICIAIS